



DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta sete mil e trezentos reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra – Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	2036 – Manut. Das Vias Públicas		
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 267.300,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 267.300,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta sete mil e trezentos reais)**, o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 á 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 01 de Agosto de 2024.

ADELClNO
LOPO:
 39564487153

ADELClNO FRANCISCO LOPO
 39564487153

ADELClNO FRANCISCO LOPO
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADRIANO FRANCISCO
LORO-39964481163
OU=CN=,OU=CP-Brasil,OU=Saciedade de Resoluções
Federativas de Resoluções - RFB,OU=RFB e CP A1,
OU=RFB e CP RFB e CP,OU=BAHIA CO,
GARGAS CERTIFICADORA,OU=BAHIA CO,
OU=313634200103,OU=CP-Brasil,
FRANCISCO LORO-39964481163
Retirar sua cópia em anexo aqui
Localização: sua localização de assinatura 2024-08-21 10:10:17-03:00
Data: 2024-08-21 10:10:17-03:00
Versão: 1.0.0